



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.451”

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS)**, aberto pelo **EDITAL N.º 010/2022**, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 2011, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/MF
1º	ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA SACHI	036.677.839-06
2º	LAÍSA HOLANDA DE MOURA LIMA	093.325.639-69
3º	LUANA GONÇALVES PEREIRA	083.359.189-45
4º	ELIANE FREDRICHESEN DE JESUS LOPES	052.549.239-97
5º	GRAZIELLE MARIA DE ARCANJO ALMEIDA	063.922.829-12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Glória Maria Uchôa Kawahisa

Secretária de Assistência Social